

Chef dá dicas de como preparar 'carbonara perfeito'

A Itália celebrou na última nesta sexta-feira (6) o "Dia do Carbonara". A data é dedicada à popular receita romana, que possui variações no mundo todo

Pela ocasião, o chef italiano Angelo Troiani, proprietário do "Il Convivio", restaurante histórico de Roma, deu algumas dicas de como preparar uma receita autêntica, mantendo a qualidade das matérias-primas, ou seja, ovos, papada do porco (guanciale), queijo pecorino, azeite e pimenta do reino.

Para ele, "o erro mais típico e inaceitável é o ovo cru". "É um erro que é muito difundido. Hoje a tendência é apresentar um prato com ovo líquido. Não concordo com o ovo cremoso na carbonara, que deve ser reconhecível até de olhos fechados e, portanto, deve exprimir o odor do ovo cozido, como sabiam nossas avós", disse. Outra "regra de ouro" para Troiani é que o cheiro não deve ser somente da gema. "O perfume autêntico do prato vem da clara", falou.

O cozinheiro também indicou o tipo de queijo certo. "O queijo é obrigatório e deve ser um pecorino curado doce. Mas é permitida uma mistura entre o pecorino e o parmigiano reggiano", apontou. "Outro erro comum é o exagero de queijo, porque o ovo é e deve ser o 'protagonista'", acrescentou. O cozinheiro ainda comentou sobre a importância da papada do porco no preparo do carbonara. "É importante aprimorar, posteriormente, a massa do carbonara com guanciale crocante", disse. "Quando não é possível obtê-lo, pois é uma tipicidade que nem sempre é distribuída, ou quando a papada está muito gordurosa, é melhor dobrar a quantidade de pancetta", completou.

Outra polêmica sobre o prato é o uso de creme de leite fresco. O chef explicou que, em sua receita, "não há traços" do ingrediente, mas que, "frequentemente, apenas 10 gramas de creme de leite são demonizados, enquanto é tendência o uso sem moderação de manteiga". "Não acredito que seja justo 'demonizar' o creme de leite, ainda que ele não seja necessário no carbonara", afirmou. Quando questionado se a massa deve ser curta ou longa, o chef respondeu: "É uma escolha subjetiva".



Troiani descarta creme de leite e ovo cru no carbonara.

A longa 'trunfa' na receita de Troiani, que não requer tempero, nem de alho, nem de cebola. Para uma preparação para quatro pessoas, ele recomenda 60 gramas de papada de porco, 30 de pecorino curado doce, dois ovos inteiros, quatro gemas e pimenta do reino. Outra dica do chef é, depois de dourar o guanciale, retirar 75% e acrescentar um pouco de água para interromper o cozimento. "Imediatamente depois, acrescenta-se a pimenta do reino para hidratá-la", explicou.

A massa deve ser misturada para retirar o amido, e apenas neste momento deve ser acrescentado o ovo, misturado com o queijo e que cozinha com o calor do macarrão. "O ovo se liga com o amido, fica cozido e permanece mole", explicou. Para o cozinheiro, o toque final é o acréscimo de papada crocante. A combinação com vinho branco é "natural", mas Troiani prefere o tinto do tipo Pinot Nero (ANSA).

Como planejar a viagem ideal

Planejar uma viagem por conta própria desde o início pode ser trabalhoso. É preciso ter muita organização, atenção aos detalhes e ainda pesquisar bastante antes de fechar qualquer reserva. Mas todo o esforço vale a pena para deixar o roteiro personalizado – do jeito que você sempre sonhou.

Para ajudar nesta aventura, a April Brasil Seguro Viagem dá um passo a passo para você organizar a viagem dos sonhos.

1. Escolha o destino - O primeiro passo é definir qual destino você quer conhecer. Pode ser um lugar que esteja em alta entre os blogs de viagem ou então um que combine com seu estilo, seja ele na praia, no campo ou uma grande capital. Uma boa dica é pedir indicações aos amigos e pesquisar detalhes para saber se realmente tem a sua cara;

2. Montando o roteiro de atrações - Destino escolhido, agora é a hora de ver tudo o que ele tem para te oferecer! Veja os melhores lugares para visitar, museus e atrações turísticas. Também envolva os demais participantes para opinarem nos passeios do itinerário e estabeleça um cronograma para cada dia, com todos os detalhes dos deslocamentos entre uma atividade e outra. Encontre mapas dos transportes públicos ou verifique a necessidade de alugar um carro;

3. Determne a data da viagem - Veja qual é o melhor período para viajar para o destino que você escolheu, fugindo de épocas de chuvas, furacões e secas. Outra dica é usar o sistema de alerta das companhias aéreas e sites especializados em busca de passagens aéreas, que avisam quando os preços dos bilhetes caem. Também já tenha conhecimento do trajeto entre o seu hotel e o aeroporto;



4. Busque as melhores hospedagens - O segredo é ir de acordo com o seu perfil de viajante e o estilo de sua viagem. Você pode optar por viver como um local e alugar uma casa de temporada, viver como um rei em um hotel cinco estrelas ou conhecer gente de todo mundo em um hostel bem moderninho. O local deve ser de fácil acesso por transporte público ou próximo das atrações que você vai curtir. Só não se esqueça de checar as referências e indicações do estabelecimento escolhido em sites confiáveis para não cair numa roubada;

5. Defina os lugares para comer - Para não perder muito tempo procurando por restaurantes para agradar o paladar de todos os viajantes, faça uma pesquisa de onde fazer as refeições do itinerário. Considere as boas indicações, preços justos e que estejam no caminho entre as atrações que irá visitar, além de opções que sirvam pratos típicos do destino, para incrementar a imersão na cultura local;

6. Contrate um seguro viagem - Indispensável para quem quer uma viagem tranquila, o seguro irá garantir atendimento de urgência e emergência no exterior e até mesmo proporcionar assistência ou indenizações para diferentes situações, como extravio de bagagem ou interrupção da viagem, de acordo com as condições gerais;

7. Aplicativos que facilitam - Antes de embarcar, faça o download de apps que podem te ajudar e muito durante a viagem. Existem aplicativos para todos os tipos e gostos: previsão do tempo, tradução de idiomas, indicações de restaurantes e hotéis, mapas, entre outros. Use a tecnologia a seu favor!

Fonte e mais informações: (www.aprilbrasil.com.br).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

12º Subdistrito - Cambuci

Roberto de Almeida - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **ERICK ALLAN GALEMBECK**, solteiro, analista de sistemas, naturalidade São André - SP, nascido em 21/11/1989, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Frederico Cirilo Monteiro Galembeck e de Giselle da Silva e Silva. A pretendente: **VANESSA FERREIRA MIRANDA**, solteira, arquiteta, natural de São Paulo - SP, nascida em 03/04/1988, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de José de Souza Miranda e de Maria Aparecida Ferreira da Silva Miranda.

O pretendente: **JOSÉ PEDRO DE SOUZA**, divorciado, diretor operacional, naturalidade Recife - PE, nascido em 07/02/1963, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de José Miguel de Souza e de Celia Freitas de Souza. A pretendente: **NANCY MUNIZ DE MELLO**, solteira, gerente administrativo, natural de São Paulo - SP, nascida em 04/01/1965, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Dorival Muniz de Mello e de Maria do Carmo Terzi de Mello.

O pretendente: **ALEKES DONASCIMENTO**, divorciado, comerciante, naturalidade Capanema - PR, nascido em 13/03/1975, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de João Pedro do Nascimento e de Maril do Nascimento. A pretendente: **FABIANA NOBRE DA SILVA**, solteira, garçonne, natural de Ipeuares - CE, nascida em 02/04/1995, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Gonçalves Ferreira da Silva e de Juraci de Sousa Nobre Silva.

O pretendente: **RENATO GUIMARÃES CARVALHO**, solteiro, advogado, naturalidade São Paulo - SP, nascido em 31/03/1984, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Gilson Gonçalves de Carvalho e de Rosana Maria Guimarães Carvalho. A pretendente: **MARTA SANTIACIOLI DA COSTA**, solteira, advogada, natural de São João da Boa Vista - SP, nascida em 30/09/1985, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Idemir Tugeira da Costa e de Maria Helena Santiacioli da Costa.

O pretendente: **GUILHERME VILAS BOAS KHAZRIK FERREIRA**, solteiro, coordenador de sistemas, naturalidade São Paulo - SP, nascido em 18/12/1989, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de José Rubens Ferreira e de Sônia Maurice Khazrik Ferreira. A pretendente: **RENATA CARVAHO DE SOUSA**, solteira, administradora de empresas, natural de São Paulo - SP, nascida em 25/02/1988, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Iasete Justino de Sousa e de Rita Pessôa de Carvalho.

O pretendente: **LUIS ALFREDO HARRISS MARANESI**, solteiro, engenheiro, naturalidade São Paulo - SP, nascido em 21/10/1985, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Luiz Roberto Maranesi e de Martha Harriss Maranesi. A pretendente: **PATRICIA KUZMENKO FURLAN**, solteira, engenheira, natural de São Paulo - SP, nascida em 30/06/1986, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Davi Furlan e de Maria Otília Kuzmenko.

O pretendente: **RICARDO SEIFERT BATISTA**, divorciado, publicitário, naturalidade São Paulo - SP, nascido em 01/11/1989, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de José Carlos Batista e de Edna Aparecida Araújo Seifert Batista. A pretendente: **BIANCA DELLA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA**, solteira, publicitária, natural de Votorantim - SP, nascida em 21/11/1987, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Francisco Assis de Oliveira e Silva e de Renata Guedes Della Rosa de Oliveira e Silva.

O pretendente: **KLAYTON TAKESHI DUARTE**, solteiro, médico veterinário, naturalidade São Paulo - SP, nascido em 10/10/1986, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Carlos Eduardo Duarte e de Maria Miekio Nakayama Duarte. A pretendente: **DANIELLA SABBADIN DE MEDEIROS**, solteira, farmacêutica, natural de São Paulo - SP, nascida em 09/05/1988, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Edson Nobrega de Medeiros e de Marcia Sabbadin dos Santos Medeiros.

O pretendente: **JUCELIO VIEIRA CARNEIRO**, solteiro, operador de atendimento, naturalidade São Paulo - SP, nascido em 26/06/1986, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de José Vieira Carneiro e de Maria Vieira Carneiro Neta. A pretendente: **BIANCCA ARRUDA STOPPA**, solteira, vendedora, natural de São Paulo - SP, nascida em 06/07/1995, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Osvaldo Tadeu Stoppa e de Denise Aparecida de Arruda Stoppa.

O pretendente: **VINICIUS REYES PRADO**, solteiro, publicitário, naturalidade São Paulo - SP, nascido em 29/06/1981, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Jesus Reyes Prado e de Paula Reyes Prado. A pretendente: **BEATRIZ SALES LOUREIRO**, solteira, administradora, natural de Rio de Janeiro - RJ, nascida em 03/08/1981, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Joaquim Loureiro e de Geni Sales Loureiro.

O pretendente: **DANIEL MARQUES PILATTI**, solteiro, vendedor, naturalidade São Paulo - SP, nascido em 23/10/1994, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Alexander Celestino Pilatti e de Marines Marques Bitlar. A pretendente: **NATALLYA NEVES BENEVENUTO**, solteira, do lar, natural de São Paulo - SP, nascida em 06/04/1992, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Gleriston Benevenuto da Silva e de Filomena Neves Benevenuto.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

39º Subdistrito - Vila Madalena

Andrea Ruzzante Gagliardi Martins - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual SPeiro e desejam se casar:

O pretendente: **GUILHERME RODRIGUES RUELA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, natural de Areado, MG, no dia (09/03/1987), residente e domiciliado no Jardim Paulistano, São Paulo, SP, filho de Joaquim Ruela Neto e de Teresinha Rodrigues de Oliveira Ruela. A pretendente: **MARIA JULIA BARSÍ DE CASTRO TEIXEIRA**, de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, natural nesta Capital, Ibirapuera, SP, no dia (13/03/1985), residente e domiciliada no Jardim Paulistano, São Paulo, SP, filha de Carlos Eduardo de Castro Teixeira e de Virginia Barsi de Castro Teixeira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

Auditoria em um degrau acima

Marcelo Fridori (*)

O momento é de saltar de patamar. Forma-se no país um cenário renovado, de rigorosas exigências e desafios de governança que trarão frutos à gestão das corporações

Credita-se a essa quebra de paradigmas dois relevantes estopins: a Lei das Estatais e o recente regulamento do Novo Mercado - segmento diferenciado de governança da B3. Ambos apresentam critérios e determinações que têm impactado positivamente no fortalecimento das áreas de auditoria interna.

Chegou com intensidade a necessidade de aperfeiçoamento das estruturas de governança e de otimização de processos e resultados, tornando obrigatório o que antes era encarado apenas como uma prática recomendável.

Por aqui, a Lei das Estatais e a B3 ratificaram como compulsória a função dessas áreas para as empresas de capital aberto - do Novo Mercado - bem como para todas as estatais e sociedades de economia mista. E não se trata de qualquer auditoria. Não basta chamar algum analista de auditor interno e fingir que, em um passe de mágica, todas as obrigações legais e normativas passaram a ser atendidas imediatamente.

É conveniente estar em linha com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do IIA - The Institute of Internal Auditors, o maior organismo da profissão no mundo, com mais de 190 mil associados. É de responsabilidade da auditoria avaliar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, uma missão desafiadora e que exige profundo conhecimento técnico.

Abrangente e complexa, uma análise como essa somente será efetiva se preencher alguns requisitos mínimos, dentre os quais podem-se destacar: a independência e a capacitação técnica. Tanto a B3 quanto a Lei das Estatais resolveram a questão da independência, por meio da subordinação da auditoria interna ao órgão de governança que ocupa o nível mais elevado dentro de uma organização: o conselho de administração. É de se supor que esta posição na estrutura assegure a independência suficiente requerida para o desenvolvimento desse tipo de atuação.

Com relação à capacitação técnica é preciso ir muito além, pois a solução não passa somente por uma simples alteração de subordinação hierárquica na estrutura organizacional. O auditor nunca conseguirá avaliar a adequação do controle interno sem conhecer com profundidade as premissas do COSO - Internal Control Integrated Framework - criada por uma entidade internacional, sem fins lucrativos, que promove à melhoria dos relatórios financeiros através da governança corporativa e de rigorosos valores éticos.

A avaliação da efetividade do gerenciamento de riscos também é amplamente englobada pelo COSO - ERM Enterprise Risk Management Integrated Framework que detalha todas as peculiaridades de uma complexa estrutura organizacional. Os desafios abrangem ainda os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), imprescindíveis para a avaliação da confiabilidade das demonstrações financeiras.

Além disso, as referências citadas anteriormente são obrigatórias, mas não são suficientes. O auditor interno terá que conhecer também, por exemplo, metodologias de planejamento estratégico, de ciência de dados e mecanismos de programas de integridade, sob risco de descumprir um princípio de nosso Código de Ética, segundo o qual, os auditores internos devem se comprometer somente com aqueles serviços para os quais possuem as necessárias expertises e obrigações profissionais.

O mercado agradece por ter sido corretamente aquecido pelas imposições da B3 e da Lei das Estatais. Foi uma injeção de responsabilidade corporativa fundamental, incentivadora de evoluções na carreira do auditor interno. E só há um caminho: o da capacitação, seja por meio de cursos e certificações ou até mesmo por consultas pontuais em livros ou de materiais de referência na Internet. A nova fase da auditoria interna já pulsa.

Para aqueles que possuem visão panorâmica e estratégica de mercado, a tão almejada valorização da carreira já é uma grata realidade.

(*) - É diretor financeiro do IIA Brasil e superintendente de auditoria da Sabesp (marcelo.fridori@iia.br.org.br).

BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ/MF nº 34.265.561/0001-34 - NIRE Nº 3530046180-1 Capital Aberto
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas da **BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30.04.2018, às 10 horas, na Sede Social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 9º andar, Bairro Itaim Bibi, em São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária: 01 -** Apreciação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; **02 -** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **03 -** Fixação da verba anual de remuneração dos Administradores; **04 -** Eleição dos membros do Conselho de Administração. São Paulo, 11 de abril de 2018. **BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil - Conselho de Administração.**

Itapeva Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF nº 05.619.906/0001-02 - NIRE 35.300.195.680
Edital de Convocação
Ficam convocados os Senhores Acionistas para realização da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a ser realizada, no dia 18 de abril de 2018 em primeira convocação às 09:00 horas ou segunda convocação às 09:30 horas, na Rua dos Pinheiros, nº 1.060, 5º andar, conjunto 51, nesta capital para apreciar e deliberar sobre a seguinte **Ordem do dia em Assembleia Geral Ordinária:** a) Examinar e aprovar os Relatórios de Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017; e c) Deliberar sobre a eleição e/ou reeleição dos membros da diretoria da Companhia. Por fim para apreciar e deliberar sobre a seguinte **Ordem do dia em Assembleia Geral Extraordinária:** a) recuperação da Facha do imóvel objeto da locação; e b) Deliberar sobre a intenção de alienação das ações da acionista Aleva Consultoria e Participações Ltda. Lembramos aos Srs. Acionistas que o *quórum* para deliberação em primeira convocação é de 88% do capital social com direito a voto e de maioria absoluta dos presentes em segunda convocação, de acordo com o estatuto social vigente. Assim, a presença de todos é importante, podendo o acionista que não quiser comparecer outorgar procuração a outro acionista ou a advogado, devendo o instrumento ser apresentado à mesa da assembleia pelo outorgado. São Paulo, 11 de abril de 2018. **A Diretoria.**

4ª VC - Reg. Itaquera. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003940-13.2015.8.26.0007 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **HOSPITAL E MATERNADE PRO-VIDA LTDA. - ME CNPJ 61.876.447/0001-13, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte de **Equipamentos Médicos Ltda**, alegando em síntese que a executada comprou da executante equipamentos conforme Nota Fiscal nº 4786, emitida em 28/06/2011, totalizando a quantia de R\$ 100.000,00, sendo que as partes estipularam que seria pago em 10 parcelas de R\$ 10.000,00 cada uma e que a executada efetuou o pagamento somente das duas primeiras parcelas, restando um débito de R\$ 129.648,14, acrescido de juros e correção monetária. Dá-se como valor da causa a quantia de R\$ 129.648,14. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para o pagamento em 03 dias da quantia de R\$ 129.648,14, devidamente atualizada sob pena de penhora, ficando advertida de que o prazo é de 15 dias para oferecimento de Embargos à Execução e que ambos os prazos de 03 e 15 dias fluirão após o decurso do presente edital. Não sendo oferecidos Embargos, presumir-se-ão, pela executada como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

1ª Vara da Família e Sucessões - Reg. Santana. PROCESSO Nº1001264-76.2016.8.26.0001 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LIGIA DE FREITAS KELLER, REQUERIDO POR CRISTIANO DE FREITAS KELLER - PROCESSO Nº1001264-76.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a) Marcelo Assiz Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, para que, no prazo de 20 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

39ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0181154-25.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a) Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ILHA DOS CRISTIANOS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, CNPJ. 06.085.958/0001-09 na pessoa de seu representante legal, que **UNIÃO BRASILEIRA DE VIDROS S/A**, lhe ajuizou uma ação **Monitória** objetivando o recebimento de R\$ 39.246,36 (Julho/2012), oriundos das notas fiscais futuras nºs 9003 e 9095, para que, no prazo de 20 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de março de 2018.**

5ª Vara da Família e Sucessões - Regional Santo Amaro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015433-36.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a) João Carlos Calmon Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ISADORA SILVA DO ROSÁRIO RG KELLER, CPF 044.802.608-20, RG 1.990.706-6 declarando-(o) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de demência (CID 10 F02), e nomeado(a) em caráter **CURADOR(A) em caráter DEFINITIVO (o) Sr(a). Cristiano de Freitas Keller**, 29.206.653-3 e CPF 271.849.378-05. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.**